

ESTADO DO MARANHÃO

Assembleia Legislativa

GAB. DO DEP. DR. YGLÉSIO

**REQUERIMENTO Nº /2019**

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos que seja encaminhado ao Excelentíssima Senhora Larissa Abdalla, Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN, esta solicitação para que informe a quantidade de veículos que circulam na capital maranhense, (ônibus, carros de passeio, caminhões e motos). Assim como a quantidade de pessoas habilitadas nesta capital.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 30 de outubro de 2019.

**DR YGLÉSIO**

**Deputado Estadual**